ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRAULICO, LUBRIFICANTES E ÓLEO PARA MOTORES A GASOLINA 2 TEMPO

1 – DO OBJETO:

Registro de preço para futura aquisição de óleo para manutenção de máquinas da Secretaria Municipal de Obras.

Materiais a Serem Adquiridos

Item	Un	Quant Min.	Quant Máx.	Descrição	VL Méd. Unitário	VL Méd. Total
01	UN	01	30	**GRAXA LUBRIFICANTE MINERAL Á BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, DISPONÍVEL NO GRAU NLG 2, COM ADITIVOS, ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO.** RECOMENDADA PARA ROLAMENTOS E SUPERFÍCIES DESLIZANTES, EM APLICAÇÕES EM QUE PEÇAS MÓVEIS ESTEJAM SUJEITAS A CONTAMINAÇÃO POR ABRASIVOS OU OPEREM EMAMBIENTES COM POEIRA. APLICÁVEL EM MANCAIS DE ROLAMENTO, ROSCAS, JUNÇÕES, TREFILADORES,	R$ 700,66	R$ 21.019,80

				LAMINADORES, MANDRIS, FORNOS, VÁLVULAS, COMPRESSORES E APARELHOS DE PRECISÃO. APRESENTA CARACTERÍSTICA DE RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO, OXIDAÇÃO E CORROSÃO, BEM COMO LAVAGEM POR ÁGUA, PODENDO SER EMPREGADA EM AMBIENTES ÚMIDOS. NÃO RECICLADO. **EMBALAGEM: 20KG**		
02	UN	01	70	**ARLA 32 –** SOLUÇÃO AQUOSA DE BAIXA TOXIDADE, LIVRE DE CONTAMINANTES, A SER UTILIZADO COMO AGENTE REDUTOR DE NOX EM VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL EQUIPADOS COM O SISTEMA SCR. COMPOSIÇÃO 67,5% DE ÁGUA DESMINERALIZADA E 32,5% DE URÉIA. **EMBALAGEM: 20 LITROS**	R$ 99,33	R$ 6.953,10
03	UN	01	100	**ADITIVO DE ARREFECIMENTO ORGÂNICO –** DESENVOLVIDO PARA USO EM RADIADORES À COMBUSTÃO INTERNA. PRODUTO CONCENTRADO COM MONOETILENOGLICOL, ANTI ESPUMANTE, ANTI	R$ 40,33	R$ 4.033,00

				CORROSIVO E CORANTE. **EMBALAGEM: 1 LITRO**		
04	UN	01	10	**FLUÍDO PARA FREIOS – TIPO 4, NBR 9292 DA ABNT –** COMPOSIÇÃO DE MISTURA DE GLICÓIS. **EMBALAGEM: 500 ML**	R$ 30,66	R$ 306,60
05	UN	01	10	**FLUÍDO PARA FREIOS – TIPO 3, MBR 9292 DA ABNT –** COMPOSIÇÃO MISTURA DE GLICÓIS. **EMBALAGEM: 500 ML**	R$ 25,00	R$ 250,00
06	UN	01	80	**ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO MONOVISCOSO DE BASE MINERAL HLP, VISCOSIDADE 68 –** COM NÍVEL DE DESEMPENHO DIN-51524-2 HLP, REGISTRADO NA ANP, COM ADITIVAÇÃO ANTIDESGASTE, DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVAS E AGRÍCOLAS. PROPORCIONA EXCELENTE DESEMPENHO ANTIDESGASTE, RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E REDUÇÃO DA FORMAÇÃO DE BORRA E DEPÓSITOS, RESULTANDO EM EXCEPCIONAL DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS DE ALTA	R$ 326,00	R$ 26.080,00

				QUALIDADE E ADITIVOS SELECIONADOS, RESULTANDO EM UM PRODUTO FINAL COM PROPRIEDADES CAPAZES DE MELHORAR E PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS. NÃO RECICLADO. **EMBALAGEM: 20 LITROS**		
07	UN	01	50	**ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO MONOVISCOSO DE BASE MINERAL HLP, VISCOSIDADE 46 –** COM NÍVEL DE DESEMPENHO DIN 51524-2 HLP, REGISTRADO NA ANP, COM ADITIVO ESPECIAL ANTIDESGASTE (AW) DESENVOLVIDO PARA USO EM SISTEMAS HIDRAULICOS E SISTEMAS QUE OPERAM EM ALTA PRESSÃO. COMPOSTO POR ÓLEOS BÁSICOS MINERAIS E ADITIVOS. NÃO RECICLADO. **EMBALAGEM: 20 LITROS**	R$ 475,00	R$ 23.750,00
08	UN	01	10	**ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA TRANSMISSÃO SAE 10W30 –** COM ADITIVOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM FÓRMULAS ANTIDESGASTANTES, ANTIOXIDANTES, ANTICORROSIVOS,		

				ANTIESPUMANTES, ANTIFERRUGEM E TAMBÉM DEMULSIFICANTES. COM ESPECIFICAÇÕES AGCO FLUID. 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525. NÃO RECICLADO **EMBALAGEM: 20 LITROS**	R$ 496,33	R$ 4.963,30
09	UN	01	100	**ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO 15W40 –** API CH-4, PARA MOTORES À DIESEL TURBINADOS QUE RODAM BASTANTE. PRODUZIDO COM ÓLEOS BÁSICOS MINERAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E UM SISTEMA BALANCEADO DE ADITIVAÇÃO. NÃO RECICLADO **EMBALAGEM: 20 LITROS**	R$ 375,00	R$ 37.500,00
10	UN	01	10	**ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOSO SAE 90 –** API GL-5, COMPOSIÇÃO DE ÓLEO BÁSICO MINERAL FORMULADO COM PACOTE DE ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA E DEPRESSOE DE PONTO DE	R$ 506,33	R$ 5.063,30

				FLUIDEZ E ADITIVO DE EXTREMA PRESSÃO, PARA USO EM CAIXA E DIFERENCIAL. NÃO RECICLADO. **EMBALAGEM: 20 LITROS**		
11	UN	01	50	**ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 2T, SAE 30 –** DOSAGEM 1:50 LITROS, API TC, PARA USO EM MOTORES DOS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. COMPOSIÇÃO ÓLEO BÁSICO MINERAL MAIS ADITIVOS, COM CORANTE VERMELHO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO QUÍMICO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO DE ACORDO COM A ABNT NBR 14725-2. NÃO RECICLADO. **EMBALAGEM: 500 ML**	R$ 29,00	R$ 1.450,00
12	UN	01	50	**ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS 5W20 –** INDICADO PARA USO EM TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, TRANSMISSÕES MANUAIS E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS. ATENDE A NORMA GM TIPO A SUFIXO A.	R$ 48,00	R$ 2.400,00

				EMBALAGEM: 1 LITRO		
				TOTAL		**R$ 133.769,10**

2 – JUSTIFICATIVA:

Registro de preço para futura aquisição destes materiais se justifica em detrimento da utilização em máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

3.1 – A critério do Departamento de Compras, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas para verificação de sua capacidade técnicas operacionais.

4 – PRAZO DE ENTREGA:

4.1 - O material deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Parque de Máquinas da Prefeitura, localizado na Rua Gaspar Martins, 950, sem ônus de frete. A entrega, após a assinatura de Contrato/Ata, quando solicitada, deverá ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, após a solicitação.

4.2 A aceitação dos bens vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

4.3 Verificada desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis,** sujeitando-se às penalidades previstas no Edital de Licitação.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme ofício da Contabilidade

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos bens.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se:

7.1 Acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos bens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

7.2 A Fiscal do Contrato será a Sra. Dulcinéia Schott, oficial administrativa do Município cujo e-mail é: sec.obras@faxinaldosoturno.rs.gov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORA (S)

A(s) CONTRATADA (s) obriga-se:

8.1 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

8.2 - Entregar os bens na conformidade do estabelecido no Edital de Licitação, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

8.3 - Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

8.4 - No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos bens. Caso não seja possível assumirá a inteira responsabilidade por eventuais reclamações do contratante.

8.5 - Substituir, às suas expensas, no prazo de ***2 (dois*) dias úteis**, improrrogáveis, após notificação formal, o bem entregue, que esteja em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos e com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria da Administração e Gestão Financeira, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

9. DO VALOR ESTIMADO DO TOTAL DO(S) CONTRATO(S)

Estima-se o valor total desta licitação em **R$ 133.769,10 (cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos).**

Faxinal do Soturno, 31 de outubro de 2023.

Clóvis Vicente Benetti
Secretário de Obras e Serviços Públicos